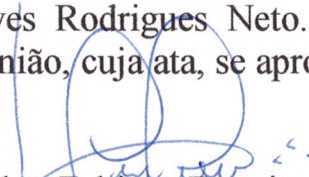
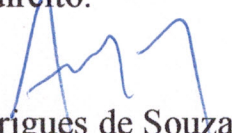
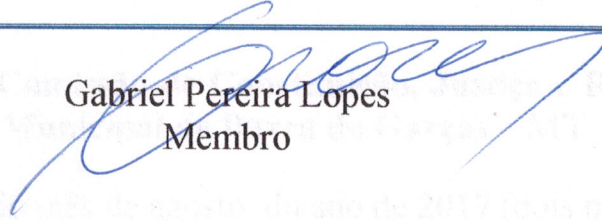


Ata da 22ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT


Aos 21 (vinte e um) dia, do mês de agosto, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”; **2º TURNO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2017, de 07 de Agosto de 2017**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal e Outros, que “Altera a Lei Orgânica do município de Barra do Garças”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2017, de 11 de Agosto de 2017**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Transforma em patrimônio turístico e ambiental o Balneário das Águas Quentes”; **PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de 08 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD, que “Dispõe sobre o Programa de Wi-Fi Barra Livre, gratuito, em todos os espaços públicos municipais e dá outras providências”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2017, de 07 de Agosto de 2017**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal e Outros; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2017, de 11 de Agosto de 2017**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de 08 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos – PSD. O **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB, ficou com pedido de vista para o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator


Gabriel Pereira Lopes
Membro

Ata de 23ª Sessão da Câmara Municipal de Barra do Garças, realizada em 18 de Setembro de 2017, no Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva, sob a presidência do Vereador Cláudio Fabiano Falcão (presidente de sessão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Tiago Faria, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Relações para deliberarem sobre os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de 02 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "instaura Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar"; 2ª FASE DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017, de 07 de Agosto de 2017, de autoria do Mesa da Câmara Municipal e Outros, que "altera a Lei Orgânica do município de Barra do Garças"; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2017, de 11 de Agosto de 2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que "Outorga Título de Cidadania Barra-garçense"; PROJETO DE LEI Nº 049/2017, de 02 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Mendes de Fátima - PSD, que "Torna livre em patrimônio turístico o ambiente o Habitação das Águas Quentes"; PROJETO DE LEI Nº 047/2017, de 08 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD, que "Torna livre o Programa de Saúde Bucal, gratuito, em todos os espaços públicos municipais e de outras providências"; Projeto para a realização de concurso PROJETO DE LEI Nº 042/2017, de 01 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2017, de 07 de Agosto de 2017, de autoria do Mesa da Câmara Municipal e Outros; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2017, de 11 de Agosto de 2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal; PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de 01 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD; O PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 01 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Mendes de Fátima - PSD, com o pedido de voto pelo Vereador Germaine Alves Rodrigues Neto, Terminada a discussão dos projetos, adotando-se a seguinte ordem de votação, se aprovada, rejeitada ou arquivada de acordo com o que se segue:


Cláudio Fabiano Falcão
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator